



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO

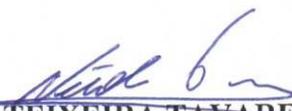
LEI Nº 2051, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, COMO "NIVALDO TAVARES DIAS".

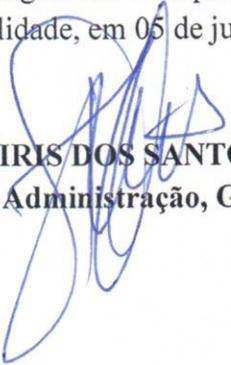
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Nivaldo Tavares Dias - Camburão" a Quadra Poliesportiva localizada na Rua José Souza da Silva, S/N, Bairro Campo Verde II, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 05 de junho de 2024.

  
TAMIRIS DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento